



MUNICÍPIO DE POMBAL
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO
Divisão de Obras Particulares

ALVARÁ DE OBRA DE CONSTRUÇÃO Nº 222/09

PROCESSO Nº: 237/07

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º. 60/2007 de 4 de Setembro, é emitido o Alvará Nº **222/09** em nome da firma **SUMOL + COMPAL, S.A.**, contribuinte nº: **500277486**, com sede em Estrada da Portela, 9, em Carnaxide, através do qual é licenciada uma construção que incide sobre o prédio sito na Zona Industrial da Fôrmiga, freguesia e concelho de POMBAL, descrito na Conservatória do Registo Predial de **Pombal**, sob o nº19345 e inscrito na matriz da respectiva freguesia, sob o artigo urbano n.º 12480. A construção, aprovada por **deliberação tomada em reunião desta Câmara realizada em 2009/07/16**, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta as seguintes características:

Nº de Pisos: 1 acima, e -- abaixo da cota de soleira.
Área total de Construção: 43.907 m²

Uso a que se destina a construção: INDÚSTRIA TRANSFORMADORA. **LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE FABRICAÇÃO DE REFRIGERANTES E DE OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS E FABRICAÇÃO DE CERVEJA.**

EMPREITADA A: OBRAS EXECUTADAS.

Esta Licença é válida de: OBRAS EXECUTADAS.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º. 60/07, de 4 de Setembro.

Município de Pombal, 30/9/2009

O Responsável pelo Serviço

Presidente da Câmara

NARCISO FERREIRA MOTA (ENG.)

Registado no Município de Pombal, em 2009/09/30.

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia Nº 8138 desta data. Taxas pela realização de infraestruturas urbanísticas – guia de receita n.º 8139/09.